



PAUTA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, A SER REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO DE 2026, AS 15:00H.

- 15:00 horas – Composição da Mesa Diretora.
- Convido a Exma. Senhora 1ª secretária a efetuar a chamada dos edis.
- Chamada dos edis pela Primeira Secretária.
- Justificativa de ausência de vereadores.
- Abertura da Sessão Extraordinária.

“INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO OEIRENSE DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO”.

- LEITURA DOS EXPEDIENTES:

EXPEDIENTES ORIUNDOS DO LEGISLATIVO

- **Parecer do Relator e Parecer da Comissão de Lei, Justiça e Redação Final - COLEJURF, acerca de análise do Projeto de Lei do Executivo nº 011/2026, de 04 de junho de 2026, o qual “declara cidades-irmãs os municípios de Oeiras do Pará, Estado do Pará, no Brasil, e Oeiras, distrito de Lisboa, em Portugal, bem como autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo de geminação e cooperação institucional, e dá outras providências”.**
- **Parecer do Relator e Parecer da Comissão de Assuntos Sociais - CASES, acerca de análise do Projeto de Lei do Executivo nº 011/2026, de 04 de junho de 2026, o qual “declara cidades-irmãs os municípios de Oeiras do Pará, Estado do Pará, no Brasil, e Oeiras, distrito de Lisboa, em Portugal, bem como autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo de geminação e cooperação institucional, e dá outras providências”.**



EXPEDIENTE

Palavra facultada aos Vereadores para se pronunciarem sobre a matéria em pauta pelo prazo regimental.

ORDEM DO DIA

- **Votação do Parecer do Relator e Parecer da Comissão de Lei, Justiça e Redação Final - COLEJURF, acerca de análise do Projeto de Lei do Executivo nº 011/2026, de 04 de junho de 2026, o qual “declara cidades-irmãs os municípios de Oeiras do Pará, Estado do Pará, no Brasil, e Oeiras, distrito de Lisboa, em Portugal, bem como autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo de geminação e cooperação institucional, e dá outras providências”.**
- **Votação do Parecer do Relator e Parecer da Comissão de Assuntos Sociais - CASES, acerca de análise do Projeto de Lei do Executivo nº 011/2026.**
- **Votação do Projeto de Lei do Executivo nº 011/2026, de 04 de junho de 2026, o qual “declara cidades-irmãs os municípios de Oeiras do Pará, Estado do Pará, no Brasil, e Oeiras, distrito de Lisboa, em Portugal, bem como autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo de geminação e cooperação institucional, e dá outras providências”**

ENCERRAMENTO

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 11 de junho de 2026.

Andreia Calazão Veiga

Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará